

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Édito n.º 54/2014 de 22 de Outubro de 2014**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-2098/14 (3775/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal MT a 30 KV para o PT CB n.º 0306 - Rua dos Forais, sita em Freguesia de Pico da Pedra e Rabo de Peixe, Concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 30 kV com 905 metros de comprimento (780 m troço aéreo e 125 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 6 da Linha MT a 30 KV Caldeirão - Fenais da Luz, troço "Caldeirão - Canada Grande", que se destina a alimentar PT CB n.º 0306 - Rua dos Forais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

20 de outubro de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.